



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 176

de 20 de março de 1 969

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE NCr.\$ 460,80 (QUATROCENTOS E SSESSENTA CRUZEIROS NOVOS E OITENTA CENTAVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secção da Despesa da Diretoria da Fazenda, um crédito especial de NCr.\$ 460,80 (quatrocentos e sessenta cruzeiros novos e oitenta centavos), para pagamento de serviços extraordinários ao Sr. Silvio Biagi Neto, funcionário desta Prefeitura Municipal, no período de 15 de janeiro a 15 de março do corrente ano, conforme portaria nº. 40, de 14 de janeiro de 1969.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro de 1968.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. O Secretário a faça publicar.

CARLOS ROSA

PREFEITO MUNICIPAL